



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 74 DE 19 DE JUNHO DE 2013
Rua Padre Júlio Raz, nº 13 – Tel: (34) 3843-1393, centro – Estrela do Sul /MG
estrelasuasmg@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 01, 14 de março de 2018

APROVA A ELABORAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR
DE Nº 312480720180001, DE AUTORIA DO DEPUTADO
EDUARDO BARBOSA.

O Conselho Municipal da Assistência Social do município de Estrela do Sul/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS de nº 8742/93 e Lei Municipal de nº 074/2013;

CONSIDERANDO a decisão tomada pela Plenária, no dia 14 de março de 2018;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar, por consenso, a emenda parlamentar do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de autoria do deputado Eduardo Barbosa, na modalidade fundo a fundo para o Centro Dia da Apae de Estrela do Sul.

Estrela do Sul, 14 de março de 2018.

Tatiana Carolina Aguiar Barbio

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL